

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

PEQUENO EXPEDIENTE
(ABERTURA DA SESSÃO)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Invocando a proteção de Deus e em nome do povo mato-grossense, declaro aberta esta Sessão Ordinária do período vespertino/noturno do dia 4 de setembro de 2019.

(PRIMEIRA PARTE – LEITURA DA ATA)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Convido os colegas Deputados Delegado Claudinei e Silvio Fávero para comporem a 1ª e a 2ª Secretaria respectivamente. (OS SRS. DEPUTADOS DELEGADO CLAUDINEI E SILVIO FÁVERO ASSUMEM A 1ª E A 2ª SECRETARIA, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Ao Deputado Silvio Fávero para leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE JULHO DE 2019, ÀS 00H34MIN.)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Obrigado, Deputado Silvio Fávero. Coloco em discussão a Ata. Não havendo quem queira discuti-la, em votação. Os Deputados que concordam com a Ata permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. (PAUSA) Ata aprovada.

Secretaria de Serviços Legislativos

(PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Ao colega Deputado Delegado Claudinei para leitura do Expediente.

(O SR. 1º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO SEGUINTE EXPEDIENTE: OFÍCIOS NºS 890, 891, 892, 893/2019, DA CASA CIVIL; OFÍCIOS NºS 615, 614, 612, 611/2019, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA; OFÍCIO Nº 431/2019, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO; OFÍCIO Nº 174/2019, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA; MEMORANDO Nº 180/2019, DO GABINETE DO DEPUTADO THIAGO SILVA; MEMORANDO Nº 063/2019, DO GABINETE DO DEPUTADO SILVIO FÁVERO; E MEMORANDO Nº 244/2019, DO GABINETE DO DEPUTADO XUXU DAL MOLIN.)

(SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Muito obrigado, colega Deputado Delegado Claudinei, pela leitura do Expediente.

Abrindo os inscritos aqui: Wilson Santos, Projeto de Lei que dá o nome de engenheiro José Morbeck ao andar térreo onde funciona o INTERMAT; projeto de lei que estabelece a cobrança de tarifa para motocicletas em estacionamentos privados; projeto de lei que dispõe sobre isenção de ICMS nas operações com produtos típicos do artesanato.

Indicação para instalação de lombadas eletrônicas na Rodovia Emanuel Pinheiro, na entrada do Residencial Deputado Milton Figueiredo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

Indicação ao diretor regional da Vivo para que reforce o sistema, o sinal de telefonia e internet na região de São Sebastião e Sangradouro, no município de Santo Antônio de Leverger.

Indicação à operadora móvel Vivo no Estado de Mato Grosso para que melhore o sinal de telefonia na região do Distrito de São Pedro de Joselândia, Barão de Melgaço.

Indicação a sua Excelência o governador do Estado para construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual Maria Silvino Peixoto de Moura, localizada no Distrito de São Pedro de Joselândia, Barão de Melgaço.

E, por último, indicação à SINFRA, solicitando instalação de duas placas de sinalização na rotatória MT-010, Rodovia Helder Cândia, indicando a entrada de acesso ao querido município de Acorizal.

Próximo inscrito, Deputado Valdir Barranco (PAUSA), Deputado Dr. João, depois Valdir Barranco, Delegado Claudinei, Dr. Gimenez e Silvio Fávero, são os próximos inscritos no Pequeno Expediente. Registramos a chegada do gigante Deputado João Batista.

O SR. DR. JOÃO – Senhor Presidente, queridos colegas, funcionários da Casa, imprensa que nos assiste, TV Assembleia e Rádio, população em geral. Eu queria fazer um projeto de emenda do projeto nº 873/2019, que altera o art. 10, que passa a vigorar com a seguinte redação: “25% para complementação da tabela SUS, elaborada pela Federação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas, prestadores de serviços na área de saúde no Estado de Mato Grosso, sendo destinado às seguintes instituições: Hospital de Câncer de Mato Grosso, Hospital Geral Universitário, Hospital Santa Helena, Hospital Santa Casa de Rondonópolis e Instituto da Visão.”.

Foi retirada a Santa Casa de Cuiabá, porque hoje é um hospital estadualizado. E passa “5% para o restabelecimento e manutenção dos estoques de assistência farmacêutica”.

Está aumentando de 20%, para 25%, retirando a Santa Casa vai chegar ao conteúdo, onde gostaríamos.

Secretaria de Serviços Legislativos

Boa noite, e um abraço, obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Parabéns, Deputado, cumpriu rigorosamente.

Deputado Valdir Barranco (PAUSA), transfere; Delegado Claudinei, em seguida Dr. Gimenez.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI – Senhor Presidente, colegas Deputados, boa tarde, pessoas que nos acompanham nesta Sessão. Algumas indicações, também, ao senhor secretário de Infraestrutura do Estado, com cópia ao governador, sobre a necessidade de realizar a pavimentação asfáltica na rodovia MT-110, que liga o município de Novo São Joaquim ao município de Campinápolis.

Indicação ao secretário, também, de Infraestrutura do Estado, com cópia ao governador, sobre a necessidade de realizar o patrolamento, o cascalhamento e a pavimentação asfáltica na MT-129, um trecho de 120 quilômetros, até o município de Gaúcha do Norte.

Também, para o município de Gaúcha do Norte, uma indicação ao secretário de Segurança Pública, com cópia ao governador do Estado, sobre a necessidade de disponibilizar uma viatura para a Polícia Militar.

Não é possível que vamos deixar lá o município importante de Gaúcha do Norte, com mais de 7 mil habitantes, e uma distância de 580 quilômetros de Cuiabá, sem viatura da Polícia Militar. Então, nos comovemos com a situação dos moradores de Gaúcha do Norte, com a Polícia Militar de lá, que deve estar usando veículo improvisado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

Pedimos ao secretário de Segurança e ao governador do Estado que mandem, urgente, essa viatura para o pessoal, para os moradores de Gaúcha do Norte. Não é possível município de Mato Grosso ficar sem viatura da Polícia Militar, sem os trabalhos preventivos, sem os trabalhos ostensivos, independentemente se é um município maior ou menor.

Nós temos que ver a estrutura, e a região e a população merecem toda a nossa atenção quanto à segurança pública. São mais de 7 mil pessoas que dependem de segurança e desse trabalho importante da Polícia Militar.

Ao secretário da SINFRA, com cópia ao governador, da necessidade de realizar a construção de uma ponte de concreto na MT-403, sobre o Rio da Casca, que liga o Distrito do Rio da Casca a cidade de Campo Verde. Também, importante região agrícola, que produz muito, a região de Campo Verde merece toda a atenção do Estado de Mato Grosso. A cidade, o município, toda a região contribui muito para o Estado, por isso a nossa atenção ao município de Campo Verde e toda região e aos moradores de lá.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Próximo inscrito, Dr. Gimenez, em seguida Deputado Silvio Fávero e João Batista. São os últimos inscritos e passaremos para o Grande Expediente.

O SR. DR. GIMENEZ – Senhor Presidente, nobres companheiros, colegas, a quem nos assiste pela TV Assembleia, pela Rádio Assembleia. Proposições apresentadas na Sessão de hoje, quarta-feira, indicação de vistoria técnica da MT-175 por parte da Secretaria de Infraestrutura entre os municípios de Mirassol e Quatro Marcos, onde houve um acidente fatal, convém verificar *in loco*.

Segunda indicação, necessidade de contratação de médicos-legistas para atender o município de Sapezal e região.

Terceira indicação, indicar ao secretário de Segurança Pública do Estado sobre a necessidade de aquisição de viatura para reforçar as forças de segurança na região de fronteira nos municípios de Indivaí, Comodoro, Reserva do Cabaçal, Vila Bela da Santíssima Trindade.

Projeto de lei que trata da obrigatoriedade da instalação de dispositivo de segurança preventiva, que é o botão de pânico, nas escolas da rede estadual. Explicação: não são raros os casos que envolvem massacre em escolas no Brasil, como foi visto recentemente em Suzano, cidade da região metropolitana de São Paulo, na qual uma dupla de jovens entrou na Escola Estadual Raul Brasil, assassinou oito pessoas, cinco delas adolescentes e funcionários.

E, em 2017, numa creche em Janaúba, região norte de Minas Gerais, o vigia do centro municipal de educação infantil jogou álcool em crianças, em si mesmo e em seguida ateou fogo em todos. Nesse caso, oito crianças e uma professora vieram a falecer com graves queimaduras em seus corpos.

Em abril de 2011, o País se chocou com o caso que ficou conhecido como massacre de Realengo, quando um atirador, e ex-aluno da Escola Municipal Tarso da Silveira, adentrou o estabelecimento de ensino e alvejou 24 crianças entre 12 e 14 anos de idade, deixando um total de onze mortos.

Essa série de casos leva-nos a constatar o quão baixo são os índices de segurança para ambientes escolares nesse sentido. Este projeto de lei tem por objetivo dar às escolas um maior suporte por parte da Polícia Militar, a fim de conter essas ocorrências.

Em Mato Grosso, até o presente momento, não ocorreu nenhum ataque com vítimas fatais; entretanto, tanto em Cuiabá como em Várzea Grande, no interior do Estado, já houve colégios alvos de ameaça. A situação causa pânico em toda a nossa sociedade.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

O dispositivo de segurança deverá ser instalado em todas as escolas públicas estaduais e privadas do Estado de Mato Grosso, em ponto estratégico do estabelecimento, como sala de professores, ou diretoria, ou cantina, ou secretaria, entre outros.

É de suma importância que o aparato de segurança pública esteja presente no ambiente escolar, de forma a garantir maior tranquilidade aos funcionários, à instituição de ensino, aos alunos, aos pais e responsáveis.

Infelizmente, esse episódio triste de Suzano, assim como outros já registrados pelo Brasil, deixou o País em alerta com relação à segurança nas escolas. E precisamos agir para ampliar a segurança em todo ambiente escolar em face dos argumentos supracitados.

E, por entender que a medida se revela justa e oportuna, apresento o presente projeto, contando desde já com o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

Audiência Pública, reforço aqui o convite para que todos venham nos acompanhar pelas redes sociais, TV Assembleia e pela Rádio Assembleia, para que participem conosco da Audiência Pública que será realizada no dia 10 setembro, próxima quarta-feira, às 13h, aqui no auditório Milton Figueiredo. Vamos falar sobre depressão, causas, diagnóstico e tratamento, no Dia Mundial de Prevenção do Suicídio.

Senhor Presidente, muito obrigado, é tudo.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Parabéns, Deputado.

Deputado Sílvio Favaro, em seguida, Deputado João Batista.

O SR. SILVIO FÁVERO – Senhor Presidente, senhores Deputados, servidores desta Casa, TV Assembleia, Rádio Assembleia. Indicação ao senhor governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao secretário estadual de Infraestrutura, Marcelo Padeiro, da necessidade de realizar pavimentação asfáltica na rodovia estadual MT-241, trecho que liga o município de Nobres ao Distrito de Bom Jardim.

Indicação ao governador Mauro Mendes, com cópia ao secretário de Estado de Infraestrutura, da necessidade de realizar a limpeza da faixa de domínio da MT-251, Rodovia Emanuel Pinheiro, trecho que liga Cuiabá a Chapada dos Guimarães.

Indicação ao governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao secretário de Agricultura Familiar, da necessidade de aquisição de uma patrula agrícola, que será destinada à Secretaria de Agricultura do Meio Ambiente do município de Rosário Oeste, para realização dos atendimentos daquela comunidade.

Fica o Poder Executivo estadual autorizado a implantar, em todo o Estado de Mato Grosso, centro de testagem e aconselhamento para diagnóstico de HIV, sífilis e hepatite A e B.

Dispõe sobre a instalação nos municípios de espaços destinados à cultura denominados ecopontos culturais no Estado de Mato Grosso.

Seria isso, senhor Presidente.

(TROCA DE PRESIDÊNCIA)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA) – Obrigado, Deputado Sílvio Fávero.

Antes de partir para o Grande Expediente, tendo em vista que não temos mais nenhum inscrito no Pequeno Expediente, quero registrar a presença do nosso amigo Josué, presidente da subseção dos servidores penitenciários de Pontes e Lacerda, seja bem-vindo, Josué, grande parceiro de muitos anos de luta; do Ednei, que é vice-presidente do sindicato dos servidores do socioeducativo, e que, infelizmente, já está há várias Sessões aguardando para aprovar o porte de arma do socioeducativo e a autorização para a função armada; mas, infelizmente, por ausência de quórum não tem sido possível.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

(AS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NESTA SESSÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM <https://www.al.mt.gov.br/parlamento/documentos/parlamentares?tipo=10&sslSessaoPlenaria=&sessaoPlenaria=7675&palavraChave=&dataIni=&numDocumento=&anoDocumento=&dataInicio=&dataFinal=&search=>)

GRANDE EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA) – Então, não havendo mais nenhum inscrito no Pequeno Expediente, adentramos neste momento o Grande Expediente com o primeiro inscrito, Deputado Wilson Santos. Vossa Excelência que gosta tanto da tribuna vai dispor... Vossa Excelência, vai ter o tempo regimental.

O SR. WILSON SANTOS – Obrigado, Vossa Excelência. Muito obrigado.

Excelência, eu vou dar continuidade aqui a uma fala que fiz na parte da manhã em relação a um crime de responsabilidade praticado pelo secretário Gilberto Figueiredo. E, agora, quero apresentar a manifestação da Procuradoria-Geral da Casa, da Assembleia Legislativa, que vem ratificar a minha denúncia.

Eu quero parabenizar aqui o procurador Bruno, que é o autor do parecer, Bruno Willames Cardoso Leite, popular Ceará. Esse povo do Ceará, meu amigo, eu não sei na onde que eles estudam, que estão tomando todos os concursos públicos de Mato Grosso, só está dando cearense aqui, meu amigo! Eu não sei da onde é que esse povo vem, do Cariri, se vem de Campos Sales, de Sobral, do Crato, de Juazeiro, de Barbalha, cabeça chata, e estão tomando tudo, você vai na Procuradoria do Estado, tem mais de dez procuradores oriundos do Ceará.

Você vem no Ministério Público, cearenses; aqui na Assembleia tem uns quatro cearenses aí. Você viu o bicho da cabeça chata é tudo do Ceará, eles são danados e estão tomando as vagas nossa, tudo aqui. Esse aqui é Bruninho, Bruno Willames Cardoso Leite, o procurador.

Muito bem, o que aconteceu? Aconteceu o seguinte, Presidente João Batista, o secretário Gilberto Figueiredo, no dia 10 de janeiro, nomeia uma secretária adjunta dele para ser ordenadora de despesas da Secretaria de Estado de Saúde.

Alertado, provavelmente, por sua assessoria, ou pela Casa Civil, ou pelo gabinete do governador, no dia seguinte ele anulou essa portaria. Até aí tudo bem. Acontece que a senhora Ivone, independente de portaria nomeando ou desnomeando, começou a fazer pagamentos sem ter a devida e legal autorização para fazê-lo.

E aí que está o problema. Sabedor disso, o meu gabinete começou a acompanhar os pagamentos, por meio do FIPLAN, assinados pela senhora Ivone. Estranho, ela não era ordenadora de despesas. O secretário abriu mão de pagar, por quê? Por que ele não quis fazer os pagamentos? Ou ele só faz pagamentos de forma seletiva? Foram mais de 600 pagamentos.

Bom, diante disso, dessa estranheza, Deputado Valdir Barranco, eu preparei um requerimento e encaminhei à sua Excelência o governador do Estado e ao secretário, meu colega, trabalhamos juntos lá no Ângulo, para que ele pudesse prestar informações a esta Casa.

E qual não foi a minha surpresa, o requerimento dele e suas respostas não eram verdadeiras. Ele presta a esta Casa informações falsas.

Eu quero pedir a doutora Paula que me passe a Constituição do Estado, por gentileza, obrigado, Gabriel. E o que diz a Constituição do Estado de Mato Grosso? Está aqui, o que diz a Constituição no seu art. 28: “A Mesa da Assembleia Legislativa poderá encaminhar pedidos escritos de informação aos ocupantes dos cargos enumerados nos incisos do artigo anterior,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

importando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de 30 dias, bem como a prestação de informações falsas”.

É aqui que enquadra o comportamento do secretário Gilberto Figueiredo, no art. 28 da Constituição do Estado de Mato Grosso. Ele presta informações falsas à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

E, no art. 45-A, “a representação, judicial, extrajudicial e a consultoria jurídica do Poder Legislativo, na defesa de sua independência frente aos demais Poderes, bem como a supervisão dos serviços de assessoramento jurídico, serão exercidos pela Procuradoria-Geral da Assembleia, vinculada à Presidência.

Os procuradores da Assembleia oficialão perante os atos e procedimentos administrativos no que respeita ao controle interno da legalidade dos atos emanados do Poder Legislativo, e promoverão a defesa de seus interesses legítimos, incluídos os de natureza financeiro-orçamentária.

Lei específica de iniciativa do Poder Legislativo organizará a Procuradoria da Assembleia Legislativa.”.

Aqui está amarrado o enquadramento.

Muito bem, diante dessa surpresa, logo no primeiro mês de gestão, a Secretaria de Estado de Saúde comete crime de responsabilidade sob a minha ótica, mas não querendo aqui julgar o gestor, eu apresentei um requerimento perguntando, dentre outras coisas, o seguinte: “Quem efetivamente é o ordenador ou a ordenadora de despesas da Secretaria de Estado de Saúde?”. A resposta foi: “Exclusivamente o senhor Gilberto Figueiredo”, ponto.

“... b) desde o início dessa gestão, houve a designação legal de outro ordenador de despesas? Em caso positivo, encaminhar cópia fotostática do Diário Oficial do Estado que tenha publicado o necessário instrumento legal, bem como eventual revogação do mesmo e, ainda, relação detalhada dos pagamentos efetuados de 01 de janeiro até 31 de março de 2019 e quem ordenou”. Recebi todos os pagamentos.

Eu pergunto: “c) ocorreram pagamentos de despesas dos hospitais estaduais localizados em Sinop e em Rondonópolis no período de 1 de janeiro a 31 de março de 2019? Em caso positivo, encaminhar a relação dos pagamentos efetuados, inclusive, informando o número de cada processo administrativo que deu origem a tais pagamentos, após constatação da necessária conformidade documental dos credores;

d) qual o percentual aplicado na SES do orçamento geral do Estado em 2018, de acordo com informado no Balanço Geral do estado de 2018?

e) detalhar valores a mais, oficialmente inscritos em restos a pagar.”

Muito bem, e aí a resposta veio por meio do Ofício nº 413/2019, no dia 21 de maio, subscrito pelo chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho Filho, que encaminhou Ofício da Casa Civil nº 661/2019.

Esse é o relatório.

Muito bem, diante disso a Procuradoria da Casa vem e diz que qualquer Deputado tem legitimidade total em fazer requerimentos cobrando informações, solicitando documentos dos titulares das secretarias de estado, nos arts. 27 e 28 da Constituição do Estado. Então há legitimidade do Deputado em fazer requerimento. Muito bem, então a prerrogativa do Parlamentar é perfeita.

E conclui, o atual secretário estadual de Fazenda agride violentamente o art. 28 da Constituição do Estado, enviando informações falsas à Assembleia Legislativa. Aqui eu quero esclarecer, colegas, que o secretário Gilberto e também o secretário Mauro Carvalho Filho não enviaram respostas ao Deputado Wilson Santos não, eles prestaram informações ao Parlamento

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

Estadual, porque o requerimento foi aprovado em plenário, e foi assinado encaminhamento pelo Presidente Eduardo Botelho e pelo 1º Secretário, Max Russi.

Quando o Governo do Estado encaminha resposta, ele não encaminha a resposta a nenhum Deputado, ele faz referência ao Deputado, mas a resposta é ao Parlamento, porque foi o Parlamento que encaminhou o requerimento após apresentação, discussão, votação e aprovação do mesmo em plenário, neste sodalício sagrado, neste areópago da sociedade mato-grossense. É importante deixar claro isso.

Então a prestação de informações falsa não foi ao Deputado Wilson Santos, o governo Mauro Mendes Ferreira prestou informações falsas à Assembleia Legislativa de Mato Grosso, ao Parlamento Estadual, criado em 1835, isto é, 184 anos de existência.

Nesse sentido, continua aqui à nossa Procuradoria: “Solicitou o Deputado Wilson Santos que seja adotado todas as providências legais para apurar a responsabilidade do malfeito na esfera da Secretaria de Estado de Saúde, e as necessárias medidas preventivas”.

Inclusive aqui eu quero deixar claro que a Casa Civil não tem nada a ver com essa história, a Casa Civil é só a encaminhadora, quem prestou informações falsas à Casa Civil, e esta repassou ao Parlamento, foi a Secretaria de Estado de Saúde.

Aí, aqui, a Procuradoria analisa a delegação de competência administrativa e deixa claro, aqui, que mesmo o secretário Gilberto Figueiredo tendo delegado atribuições para ordenação de despesas, não tira dele a responsabilidade.

Já há decisões do Tribunal de Contas do Estado e também do Tribunal de Contas da União, ele continua solidário e responsável por tudo que a senhora Ivone fez em termos de pagamento. Tudo que foi pago pela senhora Ivone sem autorização legal para fazê-lo, o senhor Gilberto Figueiredo não se exime da sua responsabilidade.

E diz aqui, vamos ver aqui, “a delegação de competência encontra-se fundamentada no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que diz o seguinte: ‘A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas, ou problemas a atender’”.

Aí vem a Procuradoria dizendo: “Cabe registrar que, mesmo no caso de delegação de competência de atos administrativos, a responsabilidade do gestor delegante não resta afastada de plano. Carecendo de análise mais acurada, portanto, os corretos limites da responsabilidade.

Neste sentido, vale citar que, no âmbito do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, Resolução nº 14/2007, no regulamento específico do processo de julgamento de contas, consta a previsão do art. 189, que assim estabeleceu. ‘Art. 189 As contas serão julgadas de acordo com os elementos constantes dos autos e demais provas obtidas através de auditorias, levantamentos, inspeções, acompanhamentos e monitoramentos, assegurados ao responsável o contraditório e a ampla defesa.

§ 3º A delegação de competência de atos administrativos, incluindo os de ordenação de despesa, não isenta o gestor delegante de responsabilidade por ato do agente delegado.”

Esse é o trabalho que o procurador desta Casa, o doutor Bruno Willames, fez.

“No campo da doutrina, o professor Matheus Carvalho sintetiza o conceito de instituto assinalando que...” – abre aspas – “...delegar competência é estender temporariamente a outro agente público, subordinado ou de mesma hierarquia, a competência, destacando-se que a referida delegação deve ocorrer de forma precisa e determinada; pois, embora se desloque o feixe de

atribuições para o delegado, não há subtração da competência do delegante, que permanece seu titular.

Assim, aquele que tem o dever de prestar contas e delega responsabilidade de atos que podem, de alguma forma, impactar essa prestação de contas deve vigiar os atos do delegatário, sob pena de também responder, no caso, por culpa *in vigilando*.”

Continua a Procuradoria da Casa, “Dessa forma faz oportuno colacionar entendimento exarado pelo Tribunal de Contas da União, ‘o prefeito é responsável pela escolha de seus subordinados e pela fiscalização dos atos por estes praticados’. Culpa *in eligendo* e *in vigilando*.”

A delegação de competência não exime o responsável de exercer o controle adequado sob seus subordinados incumbidos da fiscalização do contrato.”

E vai, e vai, continua aqui, no parecer substancioso, “atribui-se a culpa *in vigilando* do ordenador de despesas quando o mesmo delega funções que lhe são exclusivas sem exercer a devida fiscalização sobre a atuação do seu delegado”.

Foi o que aconteceu aqui, o secretário Gilberto delegou à doutora Ivone, e a doutora Ivone fez mais de 600 pagamentos, só que não havia delegação oficial; o ato que ele delegou, no dia seguinte, ele anulou. Ele delegava no dia 10, Delegado Claudinei; no dia 11, ele anula.

E por que ela continua fazendo pagamentos? Não foi um ou dois, foram 300, 400, 500, 600. Só que eu computei, 615 pagamentos sem autorização legal, sem portaria, sem documento oficial para tal.

“Além do mais, é válido também colacionar o posicionamento dos magistrados pelo TCE-MT...”, já tem decisão, o relator dessa matéria é o eminente conselheiro Guilherme Maluf. Deverá ser alertado que já há decisão do TCE em relação a isso. Diz aqui o TCE: “A delegação de competência administrativa para envio de documentos de informações ao Tribunal de Contas não implica na exclusão de responsabilidade do gestor delegante, tendo em vista que esse envio é uma obrigação inerente ao dever de prestar contas do gestor”.

Continua aqui, “portanto superada a análise de todos os pressupostos, verificou-se que o questionamento da autoridade consulente decorre da conclusão consistente na ocorrência de envio de informações falsas à Assembleia”. Muito bem.

E para finalizar, de forma magistral, procurador: “Conforme se verifica dos extratos de pagamento colacionados nos autos, mesmo sem competência para tanto, a servidora Ivone, em comento, ordenou inúmeros pagamentos no dia 2 de janeiro, 23 de janeiro, 25 de janeiro, 28 de janeiro, 30 de janeiro e 31 de janeiro de 2019, irregularidades essas ensejam a apuração de responsabilidade tanto do servidor que autorizou, secretário Gilberto Figueiredo, como do gestor delegante, senhora Ivone, com fundamento na teoria da culpa *in vigilando*”.

Então, senhor Presidente, aqui está e encerro aqui, “a vista das normas...” – continua o procurador – “...essa Procuradoria orienta que a denúncia apresentada deva ser encaminhada à Presidência da Assembleia Legislativa”.

O que eu farei no mais tardar até a Sessão de terça-feira, eu farei o encaminhamento da denúncia à sua Excelência o Presidente José Eduardo Botelho para que ele possa, segundo a Constituição do Estado e o Regimento Interno da Casa, tomar as providências devidas.

Eu quero dizer que já tenho, também, mais documentos de outros secretários, também já estamos bastante adiantados, de outros secretários que estão, também, cometendo crimes

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

de responsabilidade. Então, nós abrimos duas frentes, uma é no Tribunal de Contas do Estado, que não tem nada a ver com Assembleia, lá a equipe técnica já está avançada nas investigações.

E a outra é aqui no Parlamento, onde a Procuradoria já ofereceu parecer confirmando a denúncia do Deputado Wilson Santos, e me orienta, a Procuradoria da Casa, a encaminhar requerimento a sua Excelência o Presidente deste Poder.

É o que eu farei, obrigado, Presidente.

(TROCA DE PRESIDÊNCIA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Próximo, Deputado Valdir Barranco... Pela Liderança, Deputado Dilmar.

O SR. DILMAR DAL BOSCO – Senhor Presidente, Deputados e Deputada, Presidente, eu ouvi atentamente o Deputado Wilson Santos usando a tribuna hoje de manhã e agora também nesta Sessão e também, muito atentamente, ouvi o Deputado Thiago Silva, ouvi o Deputado Paulo Araújo e o Dr. João, que teve que se ausentar.

Também fui Líder do governo passado. Eu tenho certeza absoluta... Apesar de que o secretário de Saúde, Gilberto... A Casa Civil já informou e esclareceu todos os fatos ao próprio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso quando indagado. Feito tudo na legalidade.

A Procuradoria pode ter analisado o que Vossa Excelência comentou, mas, talvez, não apurou de forma documental a prerrogativa do secretário de Estado ter feito de forma de ofício, de portaria... Oficializando seu substituto para assinatura, que cabe a ele como gestor sim delegar.

Aqui, o que Vossa Excelência leu é a delegação, como bancário também fui, eu delegava a alguns subordinados, como era a minha função também como gerente que fui, como chefe de expediente, chefe de sessão, e assim a delegação... Você responde, sim, pelos atos da pessoa que delegou. Isso é normal de um procurador, colocar no seu ofício esclarecendo qual que é a função de quem delega e a obrigação de quem delega.

E o secretário Gilberto fez todos os seus atos na legalidade, tanto que informou quando, por indicação de Vossa Excelência, ou denúncia de Vossa Excelência, ele fez todos os esclarecimentos ao Tribunal de Contas do Estado, já sanado todos esses questionamentos.

Mas aí, como Vossa Excelência também falou hoje, que não estamos mais atendendo na alta complexidade, eu não pude usar da tribuna, porque havia três colegas Deputados falando o inverso do que estava sendo comentado, como nós estivemos, juntos com o brilhante Deputado Romoaldo Junior, que convocou a Comissão de Saúde para ir ao município de Alta Floresta.

Fiz questão de ir lá a convite do Deputado Romoaldo Júnior, nós vimos outra realidade da saúde, a mudança e a transformação que está sendo feito e está acontecendo nos hospitais regionais do Estado de Mato Grosso.

Vimos lá, também, prefeitos que tiveram na reunião agradecendo ao secretário Gilberto pelos pagamentos, que mais de 14 meses ficaram atrasados no ano de 2018, 2017 e alguns de 2016, de repasse do Governo aos municípios e hoje está sendo colocado em dia, graças também a Vossa Excelência, porque também ajudou a aprovar aqui, na Assembleia Legislativa, a utilização de parte de recurso do FETHAB para ir, exclusivamente... Para que sanássemos esse problema de saúde pública herdado pelo secretário Gilberto e pelo governador Mauro Mendes.

Da mesma maneira, os hospitais regionais, o de Sinop não era diferente, com oito meses de atraso só em 2018, o não efetivamento dos pagamentos ao Hospital Regional de Peixoto, de Colíder, e agora nesta gestão está sendo feito o trabalho devido, realmente, de postura de secretário, secretário atuante que atende a nós, atende a todos que pedem agenda, diferente do meu amigo Luiz Soares, que não atendia mais, não respondia telefone, não atendia nossas ligações e não

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

atendia sequer também as OSs, que eram geridas... Que deu esse grande rombo no Estado de Mato Grosso.

Eu tenho certeza absoluta que o secretário Gilberto, pela postura que é, de gestor eficiente que é, como sempre fez na sua vida particular, fez de forma legal, oficializada, fez de forma que desse a delegação com autorização, com portaria que pudesse suprir a sua ausência, muitas vezes, na sua delegação. Eu tenho certeza que fez na forma da lei, já respondido, está na matéria, acho que do site, até a própria resposta do Governo do Estado.

Mas eu acredito e tenho certeza absoluta que o secretário Gilberto está no caminho certo, resolvendo a gestão. Está fazendo com transparência e está se dedicando realmente e esteve na Assembleia Legislativa falando de tudo que ficou de restos a pagar na Secretaria.

Aqui já mencionado hoje de manhã pelo Deputado Paulo Araújo, Presidente da Comissão de Saúde, como também o Deputado Dr. João falou naquela tribuna ao lado, falando que a gestão passada deixou seiscentos... Palavras do Deputado doutor, que é da Comissão de Saúde, que está apurando todos os recursos e valores herdados pelo governador Mauro Mendes, pelo secretário Gilberto.

Só na saúde ficaram R\$ 600 milhões em restos a pagar, devendo para o SAMU, que parou porque tinha seis meses, sete meses sem pagamento; os hospitais regionais, todos atrasados; as prefeituras municipais, atrasados.

Eu tenho confiança e tenho certeza absoluta... Eu confio no trabalho do secretário Gilberto, não que seja uma defesa, ele faz na legalidade, de forma bem clara e transparente a sua gestão.

Parabéns secretário Gilberto e continue realmente como foi lá em Alta Floresta, como lá em Colíder, da mesma maneira, elogiado por todos os prefeitos que estiveram lá, elogiado por todos os vereadores que estiveram lá, por gestores públicos do Hospital Regional de Alta Floresta, servidores público do Hospital Regional de Colíder e de Alta Floresta, e lá em Sinop não foi diferente quando ele esteve visitando com a Comissão de Saúde.

Só isso, senhor Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Próximo, Deputado Valdir Barranco (PAUSA), Deputado João Batista (PAUSA), Deputado Thiago Silva (PAUSA), Deputado Elizeu Nascimento (PAUSA), então vamos passar para a Ordem do Dia... Elizeu vai usar a tribuna.

Deputado Elizeu Nascimento.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO – Boa tarde a todos e a todas, senhores Deputados, senhor Presidente, o nosso xerife Eduardo Botelho, xerife desta Casa. Mais um dia de trabalho, né, xerife?

Vamos aqui às nossas indicações, para Secretaria de Estado de Educação, indicamos a urgente renovação da frota de veículos para o transporte escolar nos municípios de Nova Nazaré e Cocalinho.

E também o atendimento das demandas das escolas estaduais dos municípios de São Félix do Araguaia e Itanhangá.

Ao Governo do Estado, juntamente a Secretaria de Estado de Saúde, indicamos a criação de um centro de referência ao portador de hanseníase, em consonância com a Lei nº 9.500/2011.

Para SETAS-Secretaria de Assistência Social do Estado de Mato Grosso, expressamos a necessidade de aquisição de cadeira de rodas em favor da Secretaria de Ação Social do município de Aripuanã, no Norte do Estado de Mato Grosso; e também a necessidade da

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

construção de um CRAS-Centro de Referência de Assistência Social para o município de São José do Rio Claro.

À SINFRA, indicamos a recuperação asfáltica da MT-358, no trecho que compreende Barra do Bugres a Diamantino e também Jangada a Campo Verde, Jangada a Campo Novo do Parecis.

Senhor Presidente, neste momento, quero também parabenizar a todos os praças da Polícia Militar que estarão sendo promovidos neste dia 5 de setembro, no Comando-Geral, e também todos os oficiais, oficiais subalternos, oficiais superiores, e aqui também saudamos os sete coronéis a serem promovidos nesta data.

Também dentre desses sete nomes, parabenizar, em especial, um companheiro de farda, que tive a oportunidade de trabalhar... Que tive a oportunidade de fazer um curso de especialização em 2008, curso operacional de ROTAM, que é o tenente coronel José Nildo, que passa o posto de coronel com muito empenho e dedicação, este homem que hoje é o comandante do GEFRON, do Grupo Especializado de Fronteira, e que faz ali um brilhante trabalho, assim como o fez à frente do BOPE-Batalhão de Operações Especial. Aos outros seis irmãos, também fica aqui o nosso parabéns.

E agradecer ao comandante-geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Coronel Assis, pela Medalha Homens do Mato, com a qual serei, nessa data, também do dia 5, homenageado no quartel do Comando-Geral. Para mim, é um orgulho, é uma honra, poder estar no solo sagrado onde formei soldado em 1998.

Servi esta honrosa instituição pelo prazo de 18 anos contínuos. Operacionais, serviços de rua, serviços de prisões, serviços de choque, serviços de troca de tiro com vagabundo e etc. Essa foi a minha qualidade dentro do trabalho policial militar. Polícia Militar, hoje nós temos excelentes profissionais à sua frente, excelentes profissionais que fazem um brilhante trabalho, assim como as forças de segurança, que hoje é muito bem representado nesta Casa de Leis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso passou de uma das Assembleias com menor número de apresentação de projetos, na última Legislatura, referente à segurança pública... Segundo o jornal O Globo, esta Assembleia, desses nobres 24 Deputados, está na posição de terceira colocada como maior número de projetos voltados à segurança pública no Brasil. Sendo, de forma proporcional, a primeira Assembleia Legislativa no Brasil.

E isto não é mérito do Deputado Estadual Elizeu Nascimento, sargento da Polícia Militar, mas sim de todos os companheiros Deputados da segurança pública, Deputados da área da saúde, empresarial, enfim, todos aqueles que fizeram a sua apresentação de projetos e que têm sido muito bem apreciados na nossa Comissão, a qual honrosamente eu tenho presidido.

Senhor Presidente, hoje é um dia de muita paz de espírito, hoje é um dia de muita felicitação por todo o trabalho que nós temos apresentado nesta Casa.

E quero aqui agradecer a todos os meus irmãos de Parlamento, todos os Deputados, independente de oposição ou situação, mas sim que tem feito um brilhante trabalho. Agradeço hoje também ao governador do Estado de Mato Grosso, senhor Mauro Mendes; secretário da Casa Civil, Mauro Carvalho; secretário de Segurança Pública, Alexandre Bustamante, por terem, no início do ano, mantido o direito digno às promoções dos nossos irmãos de farda da polícia e do bombeiro.

Assim sendo, concluo a minha fala deixando aqui o agradecimento ao nosso amado Deus e a todos os senhores e senhoras que nos acompanham neste momento.

Meu muito obrigado, que Deus continue iluminando o caminho de todos.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Muito bem, Deputado Elizeu, então vamos passar para a Ordem do Dia. Não tem mais ninguém.

Indicações apresentadas pelo Deputado Elizeu Nascimento, serão encaminhados ao governador Mauro Mendes e às secretarias de estado.

Então em discussão... Elizeu está com garganta até doendo, não vai discutir os projetos dele. Em votação as indicações do Deputado Elizeu Nascimento. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovadas. Vão ao Expediente.

Tem bastante indicação de Elizeu.

Indicações apresentadas pelo Deputado Delegado Claudinei, a serem encaminhadas ao secretário de Infraestrutura, ao secretário de Segurança Pública.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovadas. Vão ao Expediente.

Indicações apresentadas pelo Deputado Lúdio Cabral, encaminhar a Secretaria de Educação e a Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovadas. Vão ao Expediente.

Indicações apresentadas pelo Deputado Wilson Santos, para serem encaminhadas à Secretaria de Infraestrutura e ao governador Mauro Mendes, à secretária de Educação e ao diretor regional da Vivo e à SINFRA.

Em discussão as indicações do Deputado Wilson Santos. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovadas. Vão ao Expediente.

Indicação apresentada pelo, também, Deputado Elizeu Nascimento, a ser encaminhada ao prefeito Emanuel Pinheiro.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovada. Vai ao Expediente.

Indicação, também, mais uma indicação do Deputado Lúdio Cabral, a ser encaminhada à Secretaria de Educação.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovada. Vai ao Expediente.

Indicações, apresentadas pelo Deputado artilheiro Sílvio Fávero, a serem encaminhadas ao governador Mauro Mendes, ao secretário de Agricultura Familiar e à SINFRA.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovadas. Vão ao Expediente.

Indicações apresentadas pelo Deputado Dr. Gimenez, a serem encaminhadas ao Governo do Estado de Mato Grosso, à SINFRA e também à Secretaria de Segurança Pública.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovadas. Vão ao Expediente.

Requerimento de informações apresentado pelo Deputado Valdir Barranco.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento de informação apresentado pelo Deputado Xuxu Dal Molin.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

Requerimento, também solicitando informações, apresentado pelo Deputado João Batista.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento apresentado pela CPI da Previdência pedindo prorrogação de prazo por mais 180 dias.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado e fica prorrogada a CPI.

Requerimento da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, requerendo uma Audiência Pública com a finalidade de debater a criação do Comitê Estadual de Promoção à Vida e Prevenção ao Suicídio e Automutilação.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento, do Deputado Lúdio Cabral, requerendo uma Audiência Pública para o dia 27 setembro, às 18h, no Auditório Milton Figueiredo, para debater a privatização dos Correios e suas consequências.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento, do Deputado Paulo Araújo, requerendo uma Audiência Pública para o dia 24 setembro, às 9h, no Auditório Milton Figueiredo, com intuito de debater o manejo sustentável do jacaré no complexo do Pantanal.

Essa discussão é muito boa, hein! Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Deputado Ulysses vai apresentar uma proposta: “O que nós vamos fazer com os jacarés abatidos?”.

Requerimento de Audiência Pública, solicitado pelo Deputado Eduardo Botelho, para o dia 29 de outubro de 2019, às 9h, para discutir sobre a política estadual de desenvolvimento sustentável da pesca.

Esse aqui é aquele projeto, é aquela audiência que está no calendário, e que nós vamos encerrar... Vai ser a última audiência. A secretária Mauren me prometeu que, nessa audiência, vai vir, inclusive para apresentar também as suas posições.

Então, encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento nº 619/2019, do Deputado Elizeu Nascimento, para o dia 7 de outubro, às 9h, requerendo uma Audiência Pública, na Câmara Municipal de Barra do Garças, para debater o Projeto de Lei nº 668/2019, da Política Estadual de Desenvolvimento da Pesca.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Eu quero só comunicar aos senhores que, como alguns membros não indicaram a comissão... Para montarmos a Comissão da Pesca, eu resolvi fazer a nomeação dos membros, e ficou assim composto: Deputado Wilson Santos, Deputado Paulo Araújo, Deputado Nininho, Deputada Janaina Riva, Elizeu Nascimento, Dr. Eugênio e Dilmar.

Vocês poderão viajar, ir para outros estados, levantar... Para trabalhar, hein! Viagem de trabalho. (RISOS)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

Moção de Aplauso, apresentada pelo Delegado Claudinei, ao senhor Brumel Rodrigues dos Anjos por ser um dos representantes da delegação brasileira da competição mundial de educação profissional realizada na Rússia.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplauso, apresentada pelo Deputado Nininho, ao ex-jogador Djalminha por contribuir com o esporte brasileiro e inspirar novos talentos em Rondonópolis.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Louvor, apresentada pelo Deputado João Batista, pelas bodas de esmeralda do casal senhor Edson Godinho e senhora Maria da Penha.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar, apresentada pelo Deputado Nininho, pelo falecimento do senhor Luiz Henrique Luzini.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovada. Vai ao Expediente.

Requerimento, do Deputado João Batista, requerendo uma Sessão Solene para o Dia Nacional do Idoso.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Bom, agora vamos começar a votação dos projetos de lei.

Em 2ª discussão, Projeto de Resolução nº 31/2019, do Deputado Max Russi, que institui a Comenda do Senhor Bom Jesus de Cuiabá. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 826/2019, Mensagem nº 121/2019, que altera a Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, que reestrutura a carreira dos profissionais do sistema socioeducativo. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 166/2019, de autoria do Deputado, artilheiro, Silvio Fávero, que dispõe sobre a isenção do pagamento da Guia de Trânsito Animal para as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais e associações de equoterapia no exercício das suas atividades terapêuticas e educativas no Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Projeto de Lei nº 187/2018 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Dr. Leonardo, que institui o Dia do Doador Voluntário de Sangue e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação nos termos do Substitutivo Integral nº 1, acatando a Emenda nº 1.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à Redação Final.

Projeto de Lei nº 300/2019 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Ulysses, que dispõe, no âmbito do Estado de Mato Grosso, sobre a isenção da cobrança do IPVA (EMENTA COMPLETA: DISPÕE, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, SOBRE A ISENÇÃO DA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS-ICMS NA COMPRA DE VEÍCULOS NOVOS QUE ATUAM NO TRANSPORTE PRIVADO POR MEIO DE APLICATIVOS.). Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão... Para discutir, Deputado Ulysses.

O SR. ULYSSES MORAES – Boa noite a todos. Presidente, esse projeto aqui dispõe sobre a isenção de ICMS e IPVA para os motoristas de aplicativo. Isso aqui... Lembrando que não é nenhuma vantagem, é uma equiparação de armas com uma categoria que presta, praticamente, o mesmo serviço, que são os taxistas.

Então, esse projeto foi aprovado em primeira votação, teve o parecer favorável da Comissão de Mérito, e agora espero que, com os colegas, nós consigamos derrubar o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, para dar esse direito aos motoristas de aplicativo.

Nós sabemos que os aplicativos de transporte revolucionaram o transporte mundial. Nós temos preços mais módicos, preços mais baratos, um atendimento de excelência e precisamos incentivar isso.

Se existem duas categorias que prestam basicamente o mesmo serviço, por que não dar igualdade a elas? Dar paridade para que elas possam estar cada vez mais competitivas no mercado de trabalho e incentivar que, cada vez, mais motoristas venham a entrar.

Há, sim, uma preocupação muito grande, talvez por parte do Governo, de uma renúncia de receita, mas nós todos sabemos que, quando nós estimulamos o mercado, não há renúncia de receita. Muito pelo contrário. Nós temos um acréscimo, às vezes, de receita, pois a arrecadação indireta, às vezes, é muito maior do que aquela arrecadação direta.

Então, com certeza, esse projeto é mais benéfico para o Estado tanto em termos de arrecadação quanto para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso. E nós devemos deixar claro que não é simples. Para comprovar isso... Não, Botelho, vou justamente esclarecer sua dúvida aqui, Botelho, que você está aí conversando com o Thiago.

Não é simplesmente cadastrar o carro no aplicativo. Muito pelo contrário. Existe todo um regramento rígido dentro disso. Primeiro, ele tem comprovar mais de um ano... No mínimo um ano, ele tem que está no aplicativo trabalhando.

Segundo, ele tem que comprovar também o número de... Isso inclusive foi debatido com o Deputado Faissal, logo no início. Ele tem que comprovar, Botelho, uma média mensal de 250 viagens, ou seja, às vezes, a preocupação do Governo é: “Nossa, Ulysses, tem 5 mil motoristas de aplicativo, nós teremos uma grande renúncia de receita”.

Eu acredito que, exclusivamente, dentro do aplicativo, exercendo a função única e exclusiva de motorista de aplicativo... Porque para você concluir 250 viagens mensais... Então, você está há um ano no aplicativo fazendo isso aqui, você tem que trabalhar única e exclusivamente com isso. Então, esse número é bem reduzido.

Eu acredito que nós não vamos chegar a nem mil motoristas que estão trabalhando exclusivamente, Deputado Dilmar, que é Líder do Governo. Então, a renúncia de receita, provavelmente, é muito pequena perto da grande vantagem que vai trazer o projeto. Sem contar que nós vamos estimular uma grande categoria.

Nós seremos o primeiro estado no Brasil a estar estimulando esse tipo de emprego, esse tipo de transporte. Nós devemos lembrar quantos milhões de empregos geraram os aplicativos de transporte no mundo.

O Brasil, mesmo atravessando uma das maiores crise do mundo... O Uber, ainda que não seja empregadora, foi considerado um dos aplicativos que mais gerou emprego no mundo todo, e acredito que não é diferente no Brasil.

Portanto, peço aos colegas... Na verdade, vou fazer a contagem aqui, Botelho, para ver se vamos ter quórum para a votação, tendo em vista que alguns esvaziariam o plenário. Um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze... Bom, vou fazer um chamado, porque senão nós temos que suspender a Ordem do Dia, porque não vai ter quórum. Tem quanto?

A Srª Janaina Riva – Catorze, catorze.

O SR. ULYSSES MORAES – Um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze, catorze. Bom, Deputado Elizeu, colega de partido, vou pedir para que Vossa Excelência fique em plenário para me ajudar nesta votação aqui.

Nós precisamos derrubar esse posicionamento da CCJ. Precisaremos de treze votos para que nós consigamos derrubar isso aqui. Devemos lembrar que quem não ajudar a derrubar isso aqui estará votando contra os aplicativos no Estado de Mato Grosso.

São cinco mil e poucos motoristas já. Aplicativos como Uber, 99, Urbano Norte, Mobi. Vários aplicativos no Estado de Mato Grosso já. Estou contando aqui, Silvio, porque estão esvaziando o plenário e vão nos deixar sem votação aqui... (RISOS)

Vou pedir para os colegas que estão do lado de fora, entrem ao plenário, para que possamos derrubar esse parecer da CCJ.

O Sr. João Batista – Deputado Ulysses Moraes, concede um aparte?

O SR. ULYSSES MORAES – Concedo.

O Sr. João Batista – Deputado, eu recomendo que você retirasse... Pedisse para retirar de pauta para que o pessoal conhecesse melhor esse projeto.

Você está falando que seriam apenas... Está passando algumas peculiaridades aí, por exemplo, que alguns Deputados não entendem. Então, por exemplo, eu, particularmente... Tínhamos conversado, né? Deveriam ser poucos.

Assim como são os taxistas, seriam poucos. Agora, tem aquela preocupação. Se for aberto a todos, eu posso comprar um veículo amanhã, colocar para fazer Uber e eu também vou ter direito de ter isenção nessas taxas. Então, seria interessante apresentar melhor esse projeto.

O SR. ULYSSES MORAES – Entendo a sua preocupação. Vou fazer o seguinte, então, João Batista, vou ler aqui o dispositivo do nosso projeto para ficar muito claro com relação a quem tem direito à isenção, quem terá direito à isenção dos motoristas de aplicativo.

Então, está aqui: “Para fins do reconhecimento da isenção a que se refere esse Projeto de Lei, considera-se como veículo habitualmente destinado ao transporte privado de passageiros, por meio de aplicativo, aquele que realize uma média mensal de 250 transportes de pessoas nos quatro meses anteriores ao fato gerador”.

E ainda mais, “o adquirente deve exercer com habitualidade, há pelo menos um ano, a atividade de condutor autônomo de passageiros na categoria”. Então, nós temos aqui dois requisitos, Deputado João Batista: o primeiro, as 250 viagens... Mas, Presidente, eu acredito que podemos retirar esse projeto de pauta. Eu vou pedir para que retire esse projeto de pauta, tendo em vista que nós temos poucos colegas na Casa, alguns, inclusive, já saíram do plenário.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

Para que possa debater isso aqui, para que os colegas conheçam a fundo esse projeto, vejam a enorme vantagem que é tanto para o Estado de Mato Grosso quanto para os motoristas de aplicativo, quanto para o futuro do Estado de Mato Grosso.

O Sr. Delegado Claudinei – Um aparte.

O SR. ULYSSES MORAES – Concedo.

O Sr. Delegado Claudinei – Também concordo, colega Deputado Ulysses, que deva ser melhor debatido, porque, recentemente, também o prefeito de Rondonópolis mandou uma mensagem para taxar o Uber em Rondonópolis, teve uma movimentação grande lá. Além de taxar, ele queria reduzir o número para apenas 80 veículos, em uma população de 230 mil habitantes.

Então, eu acho que tem que ter a livre concorrência. Se os taxistas têm esse direito de desconto de IPVA, também os motoristas de Uber, que lutam contra o desemprego, são muitos que estão trabalhando, porque não tem outra forma de ganhar a sua renda familiar.

Então, também sou favorável a esse projeto e eu acho que, se não der para votar hoje, acho que é melhor... Se correr o risco de não ter quórum hoje, é melhor tirar. E os Deputados que têm dúvida, eu acho que vamos estudar esse projeto, que vale a pena.

Eu acho que esses dois requisitos observados, de 250 viagens por mês e provando, realmente, que ele depende dessa profissão, que já exerce a profissão há um ano, no mínimo, isso é muito válido, porque notamos que é um trabalho que tem sido... Vem dando resultado, tem sido bem desenvolvido, não só em Cuiabá, em Várzea Grande, em Rondonópolis também.

E esse projeto lá, do prefeito em Rondonópolis, essa mensagem foi considerada inconstitucional pela Câmara Municipal, porque ele queria impor regras contrariando preceitos da legislação federal.

Então, foi considerado inconstitucional esse projeto de taxar o Uber e implantar alguns regulamentos no Uber em Rondonópolis. Então, também sou favorável a esse projeto de incentivar a profissão do Uber, como forma, também, de diminuir o desemprego no nosso País.

Secretaria de Serviços Legislativos

Obrigado.

O SR. ULYSSES MORAES – Presidente, fica aqui o meu pedido, então, para que retiremos de pauta, tendo em vista que Vossa Excelência convocou os Deputados para, semana que vem, encherem este plenário sob pena de ter a sua VI reduzida ou não paga, né? Vossa Excelência, hoje, estampou todas as capas dos jornais com essa fala.

Então, vou pedir para que nós pautemos esse projeto na semana que vem, onde teremos mais Deputados aqui, que os Deputados venham aqui com receio de perderem sua verba, e nós possamos tentar a derrubada deste parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, então, fica esse projeto transferido para a próxima semana. Agora, eu devo, mais uma vez, evidentemente que o Plenário é soberano, dizer que todos os projetos que reduzem ou criam impostos é inconstitucional se for feito pela Assembleia ou Câmara, mas o Plenário é soberano e pode votar...

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 515/2019, Mensagem nº 85/2019, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, incluindo na Lei nº 10.841, de 8 de março de 2019, as providências que seguem. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão... Vista concedida por cinco dias para o Deputado Wilson Santos.

Projeto de Lei nº 667/2019 (EM 2ª DISCUSSÃO), Mensagem nº 104/2019, que altera dispositivos da Lei nº 9.854, de 26 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a criar a MT-PAR, vinculada ao gabinete do governador do Estado. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, restando prejudicadas as Emendas nºs 1, 2 e 3.

Para discutir, Deputado Ulysses Moraes.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

O SR. ULYSSES MORAES – Nobres Pares, no último dia 25/06/2019, Presidente, chegou a esta Casa a Mensagem nº 104/2019, cadastrada como PL 667/2019, que visa alterar a Lei do MT-PAR, que é uma sociedade de economia mista. Constatei a nefasta intenção do Poder Executivo, neste PL... Talvez, a intenção de criar cargos para colocar mais alguns amigos do rei.

A lei em vigência que rege o MT-PAR, Lei nº 9.854/2012, prevê, em seu art. 9º, a existência de uma diretoria executiva, composta por um diretor... Deputado Wilson Santos, peço que preste atenção nisso aqui, que é muito importante. Hoje, a lei do MT-PAR prevê que a diretoria executiva será composta por um diretor-presidente e dois diretores indicados pelo acionista majoritário, preferencialmente com certificação para o exercício da atividade, ou seja, a lei atual prevê, em sua diretoria executiva, três cargos de direção.

Já na proposta enviada pelo Poder Executivo, não se sabe se o Governo pretende aumentar cargos de direção; pois, ao propor a alteração desta diretoria, ele passa para um diretor-presidente e, no mínimo, ou seja, há essa alteração de redação, no mínimo mais dois diretores.

A proposta do Governo me parece que é de não ter limites. Se a lei, hoje, prevê três e, agora, abre a possibilidade para no mínimo três, tendo em vista, então, que o Governo vem defendendo, desde fevereiro, o Decreto de Calamidade Financeira, aprovados os empréstimos nesta Casa, já aumentou a carga tributária dizendo que precisa de mais dinheiro.

Até o momento, agora, todas as mensagens que o Executivo manda para cá é com o intuito de aumentar sua receita, dizendo que não tem condições de arcar com aquilo que está lá, e me parece que está querendo criar mais, ainda mais. A mensagem também altera a lei para retirar do acionista majoritário as indicações desse cargo para transferir ao governador do Estado.

Então esse projeto de lei, pelo Poder Executivo, além de não ter limite, faz com que todas as indicações sejam políticas e não mais técnicas. Quando verifico, Deputado Wilson Santos, no site da MT-PAR, atualmente todos os cargos de direção da MT-PAR estão sendo ocupados por secretários de estado e pessoas vinculadas ao Governo.

Vejamos, o conselho de administração, hoje, é presidido pelo secretário de Estado e de Planejamento, isso segundo o site da MT-PAR, Basílio Bezerra, da SEPLAN; ainda, o responsável pela Secretaria de Fazenda, a SEFAZ, Rogério Gallo, além do secretário de Estado de Infraestrutura, SINFRÁ, Marcelo Oliveira; o conselho fiscal, presidido pela secretaria de Estado de Educação, Marioneide; e tem como membros, ainda, o secretário de Saúde, Gilberto Gomes Figueiredo, e a secretária de Estado de Meio Ambiente, SEMA, Mauren Lazzaretti; assim como também o secretário de Planejamento da SEPLAN, Anildo César Correa.

Em razão disso, na primeira votação, fiz uma emenda modificativa mantendo a quantidade de cargos na diretoria executiva e ressaltando que está em perfeita sintonia com a Lei Federal nº 13.303/2016. Apresentei também duas emendas supressivas, que retiravam do projeto de lei os §§ 1º e 5º do art. 9º do projeto de lei, que visava dar ao conselho de administração o poder de definir seus cargos e salários; além disso, a possibilidade de se alterar o valor e a forma da remuneração dos administradores e do conselho fiscal.

Se isso passar, por exemplo, dará aos indicados pelo governador do Estado o poder de aumentar seus salários, bem como o número da diretoria executiva, deixando de ter limite de gasto. Ora, se a intenção de tudo que esta Casa de Leis aprovou até agora era a de redução de gastos públicos, aumento de receita, responsabilidade fiscal, não dá para entender esse projeto de lei enviado pelo Poder Executivo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

Honestamente, é um escárnio com a população de Mato Grosso aumentar a carga tributária com a justificativa de necessidade de aumento de receita e, menos de um mês depois, possibilitar o aumento de cargos e salários àqueles que estão próximos ao governador.

Defendo a diminuição do estado e a diminuição dos gastos públicos, aliás, se tem alguém que tem envergadura moral para falar aqui sou eu e não posso admitir mais isso. Não dá para jogar, mais uma vez, a conta para a população pagar.

Lembrando, mais uma vez, que, no plano de governo protocolado pelo senhor Mauro Mendes junto ao TRE, ele prometeu que diminuiria o tamanho da máquina pública, reduziria e controlaria as despesas, cortaria cargos comissionados e privilégios. Mas isso, infelizmente, até o momento, não ocorreu.

Ademais, agora um ponto extremamente interessante, Deputado Dilmar, que é Líder do Governo, na justificativa desse projeto, o governador alegou que essas alterações seriam para atender a Lei nº 13.303/2016, uma lei federal. E tem um ponto, pesquisando e estudando mais a legislação federal, extremamente sensível.

Não posso dizer que a minha verdade é a verdade absoluta, mas estarei lendo um dispositivo dessa legislação federal, isso com base no parecer técnico da minha assessoria, que veda, Deputado Dilmar... E disso eu vou querer uma explicação do Governo e vou querer, inclusive, que a Procuradoria se manifeste, depois, sobre esse assunto, pois a minha assessoria técnica e jurídica descobriu o seguinte dispositivo que está na legislação federal.

Deputado Dilmar, gostaria que prestasse atenção aqui nesse ponto, Deputado Wilson, a legislação federal que trata da sociedade de economia mista traz o seguinte em seu art. 17, § 2º, “é vedada a indicação para o conselho de administração e para a diretoria de representante do órgão ao qual a empresa pública ou sociedade de economia mista está sujeita de ministro de estado, de secretário de estado, de secretário municipal, de titular de cargo sem vínculo permanente com o serviço público, de natureza especial, ou de direção e assessoramento superior, na Administração Pública”, ou seja, Deputado Dilmar, segundo a legislação federal, e aí vou recorrer à Procuradoria desta Casa para que nos dê um parecer sobre isso, está proibida a contratação, a indicação, no conselho administrativo de sociedade de economia mista, de secretários de estado.

E hoje nós temos secretários de estado no conselho administrativo da MT-PAR, que é uma sociedade de economia mista. Isso é muito grave. Então, nós precisamos... Eu gostaria de uma resposta do Governo, estarei solicitando à Procuradoria desta Casa para que emita um parecer, pois não posso dizer que eu tenho a única verdade, que a minha equipe tem a única verdade. Mas, hoje, com base nessa legislação federal, o Governo está descumprindo uma lei federal. A legislação é muito clara. É vedada a indicação, para o conselho de administração e para a diretoria, de secretário de estado.

Portanto, meus colegas, se o Governo realmente estava querendo se adequar à legislação federal, o primeiro ponto que eu vislumbro é que ele deveria retirar seus secretários do conselho de administração. Este ponto, essa legislação federal veio justamente para gerar uma imparcialidade na sociedade de economia mista, nas empresas públicas, dar mais credibilidade, para que essas indicações sejam mais técnicas e menos políticas, para acabar com interferências políticas nessas empresas. Então, aguardo.

Estarei consultando a Procuradoria da Casa para que tome as devidas providências com relação a esta atitude e para que nos dê uma resposta também, para que respalde a nossa assessoria jurídica a respeito disso, e que possamos tomar um posicionamento.

Portanto, encaminho meu voto contrário a esta mensagem do Governo por entender que não só cria cargos, cria mais custos e porque também fere uma legislação federal.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

Muito obrigado, Presidente.

O Sr. Lúdio Cabral – Eu vou fazer, Sr. Presidente, um pedido de vistas do projeto.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Concedo a vista de cinco dias para o Deputado Lúdio Cabral e Dilmar Dal Bosco.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 825/2019, Mensagem nº 122/2019, que dispõe sobre o porte de arma de fogo pelo agente de segurança socioeducativo. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado... Um voto contrário do Deputado Lúdio Cabral e do Deputado Valdir Barranco, anote, por favor, dois votos contrários, os demais favoráveis. Então está aprovado e vai ao Expediente.

Projeto de Lei nº 740/2019 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Delegado Claudinei, que altera o art. 87, § 1º, da Lei nº 7.692, que regula o processo administrativo no Estado de Mato Grosso. Inversão de pauta aqui para eu dar uma entendida nele.

Projeto de Lei nº 36/2019 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Eduardo Botelho, que denomina Rodovia Estadual Leonel de Freitas Lucialdo o trecho da MT-402 do Coxipó do Ouro até a rodovia MT-251.

Parece que o Deputado Wilson Santos queria fazer uma discussão a respeito desse projeto... Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Sr. Presidente, hoje, eu reuni com o assessor de Vossa Excelência, professor Epaminondas, se eu não estiver equivocado. Ele esteve no meu gabinete. Muito educado, por sinal. E nós tratamos desse tema. E eu sugeri a ele que nós déssemos esse nome, do Lucialdo, para a ponte que está sobre o Rio Coxipó, ali naquela lendária comunidade.

Porque, desde 2015, tramita nesta Casa outro projeto dando nome já a essa rodovia de Rodovia dos Coxiponés. Como há, em São Paulo, a Rodovia dos Tamoios, essa ficaria a Rodovia dos Coxiponés. Por que eu dei essa sugestão? Porque ali no Coxipó do Ouro e no Arraial dos Freitas, há pelo menos 50 famílias tradicionais.

Se nós optarmos por uma família, Vossa Excelência vai virar inimigo de 49 famílias, por exemplo, a família Torquato, por que não o nome do coronel Estevão Torquato? Foi quem levou a energia para o Coxipó do Ouro, quem construiu posto de saúde, quem manteve, durante muitos anos, a estrada de acesso de Coxipó do Ouro.

Por que não colocar o nome de alguém da família Freitas? Para as famílias mais antigas... Da família Moreira, que veio junto com Pascoal Moreira Cabral? Colocar o nome de Quincas, que, durante décadas, explorou ali o comércio, o bar, seu restaurante? O nome da família Souza, dos vereadores do Coxipó do Ouro, Xisto Santana? Então, colocar o nome de uma família só é chamar para briga as demais famílias.

Então, eu sentei com o professor. O professor, muito prudente, achou interessante nós deslocarmos esse nome para a ponte. Ficaria Ponte Leonel de Freitas Lucialdo, essa ponte. E manteria o nosso projeto que está tramitando na Casa há quase cinco anos, desde 2015, a Rodovia dos Coxiponés. Essa nação foi totalmente dizimada. Ela foi assassinada, não existe mais nenhum exemplar da nação Coxiponés. Era uma forma histórica e humilde de reconhecimento, homenagem aos Coxiponés.

Escolher o nome de uma família é comprar briga com as demais famílias, que também são merecedoras dessa homenagem. Então, diante disso, senhor Presidente, vou pedir vista dessa matéria para nós continuarmos dialogando com a vossa assessoria, com o vosso gabinete.

Muito obrigado, Presidente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, Deputado Wilson. Vou retirar esse projeto para nós discutirmos melhor e discutirmos essa ideia com o senhor, que é o homem das homenagens. Todos os nomes que há, hoje, aqui, 90% é o senhor que está indicando. Então, vou discutir isso com o senhor. Retiro de pauta, vamos para a discussão.

Projeto de Lei nº 82/2019 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Valdir Barranco, que obriga as concessionárias de telefonia fixa, celular e TV por assinatura a enviarem por e-mail do cliente, independente da solicitação, a gravação das conversas com o atendente (EMENTA COMPLETA: OBRIGA AS CONCESSIONÁRIAS DE TELEFONIA FIXA, CELULAR E TV POR ASSINATURA A ENVIAREM PARA O E-MAIL DO CLIENTE OU ENDEREÇO DO MESMO, INDEPENDENTE DE SOLICITAÇÃO, A GRAVAÇÃO DAS CONVERSAS COM O (A) ATENDENTE VIA TELEFONE OU POR MEIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO VIA INTERNET - FALE CONOSCO, NA FORMA QUE MENCIONA.). Parecer favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Projeto de Lei nº 740/2019 (EM 2ª DISCUSSÃO), votando agora o projeto do Deputado Delegado Claudinei – já entendi o projeto, Deputado, o projeto é bom e merece ser aprovado –, que altera o art. 87, § 1º, da Lei nº 7.692/2002, que regula o processo administrativo no Estado de Mato Grosso. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação nos termos do Substitutivo Integral nº 1.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 133/2019, do Deputado Guilherme Maluf, que dispõe sobre a fluoretação da água tratada para consumo humano no âmbito do Estado de Mato Grosso como prevenção da cárie dentária e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 189/2019, da Deputada Janaina Riva, que torna obrigatória a instalação de sistema de aproveitamento de água de chuva na construção de prédios públicos. Parecer favorável da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Projeto de Lei nº 232/2019 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Max Russi, que dispõe sobre a proibição da criação ou guarda de animais para extração de peles no Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Projeto de Lei nº 233/2019 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Wilson Santos, que dispõe sobre o atendimento preferencial aos contadores nos órgãos estaduais que especifica, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Projeto de Lei nº 252/2019 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Sebastião Rezende, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as escolas públicas de ensino fundamental do

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

Estado de Mato Grosso terem em seu corpo docente fonoaudiólogo. Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Projeto de Lei nº 386/2019 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Faissal, que institui o Fundo Parlamentar de Amparo à Saúde e Educação da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso-FUPASE-ALMT, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Lembro que projetos que envolvam a Assembleia Legislativa e criam despesa só podem ser apresentados pela Mesa Diretora.

Projeto de Lei nº 675/2019 (EM 1ª DISCUSSÃO), Mensagem nº 111/2019, que dispõe sobre a criação da Taxa de Registro de Contrato de Financiamento de Veículo, com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, de compra e venda com reserva de domínio ou de penhor no Estado de Mato Grosso. Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária acatando a Emenda nº 1.

Para discutir, Deputado Ulysses Moraes.

O SR. ULYSSES MORAES – Para discutir, Presidente. Estamos diante aqui, Presidente, de mais um tributo. O governador parece que não cansa, Deputado Wilson Santos, Deputado Lúdio Cabral, de criar mais tributos. Tributo, tributo, tributo. Parece que fazer o dever de casa, reformar administrativamente a casa, cortar gastos, não está no vocabulário do governador Mauro Mendes.

Mas criar tributo, criar taxa, aumentar imposto, me parece que ele é profissional. Então, vou ler aqui para os colegas, para ficar muito claro que está criando uma taxa. Art. 1º do projeto: “Fica criada a taxa de registro de contrato de financiamento de veículo com cláusula de alienação fiduciária, de arrendamento mercantil, de compra e venda com reserva de domínio ou de penhor, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-DETRAN/MT”.

É uma lei muito simples. E agora nós veremos quem apoia mais um aumento de tributo e quem não apoia mais. Vale ressaltar que o Deputado João Batista fez um substitutivo integral a este projeto reduzindo a taxa que vinha do Governo. Vinha uma taxa, um tanto quanto salgada, de R\$ 316, e o Deputado João Batista fez um substitutivo para reduzir essa taxa.

Mas ocorre, inclusive, que o Deputado João Batista juntou em sua justificativa estados que estão indo para frente, estados que estão visando o progresso, estados que estão buscando tirar, um pouco, a corda do pescoço do cidadão, estão suportando taxas, estão reduzindo tributos, estão facilitando a vida de quem quer gerar emprego, quem quer gerar renda, quem quer trabalhar.

E o Deputado João Batista juntou aqui, inclusive, uma matéria de Goiás. “DETRAN Goiás não cobrará mais por taxa de registro de veículos financiados”, ou seja, já temos uma dificuldade para adquirir o veículo, senão não estaríamos financiando, e aí chega lá... E agora o estado cria mais uma dificuldade para financiarmos o veículo, que é mais uma taxa que não existia, que uma empresa parece que cobrava, mas podia seguir o exemplo do governador Ronaldo Caiado, que tem dado um exemplo de gestão.

Mas o governador Mauro Mendes parece que está fugindo de exemplos de gestão e adotando o método mais fácil, o método retrógrado, o método que só coloca a conta para o

cidadão. Até quando nós vamos ficar colocando a conta para o cidadão? Será que o Estado não consegue suportar essa taxa? Será que o Estado não consegue flexibilizar e facilitar para o cidadão?

Aqui, o projeto está aqui. Você fez um substitutivo reduzindo a taxa. Já tirou? Se tirou, já fala que arrumo minha fala aqui.

O Sr. João Batista – Eu tirei, porque essa taxa quem paga é o banco, não é o proprietário do veículo. (PRONUNCIAMENTO FORA DO MICROFONE)

O SR. ULYSSES MORAES – Enfim, o Deputado João Batista está falando que retirou esse substitutivo e está dizendo que é o banco. A justificativa do Governo, inclusive, foi publicada em alguns sites que seria o banco que suportaria essa taxa. Ora, ora, ora, é muita inocência acharmos que o banco não vai repassar isso.

É muita inocência do governador do Estado achar que cobrar do banco não vai ser repassado, seja no próprio financiamento, ou de qualquer outra forma, ou seja, o financiamento ficará ainda mais caro ou o financiamento ficará ainda mais complicado. Por quê? Porque o Estado está criando uma dificuldade.

O Estado está criando uma forma de desestimular a compra de veículos. Nós estaremos prejudicando aquele que querem comprar veículo, nós estaremos prejudicando o banco, nós estaremos prejudicando as garagens, nós estaremos prejudicando as empresas que precisam de veículos. É uma cadeia inteira que prejudicamos.

E é uma ilusão, uma inocência muito grande acharmos que isso não vai ser repassado. A matéria aqui de Goiás diz o seguinte: “DETRAN Goiás não cobrará mais por taxa de registro de veículos financiados.

O governador Ronaldo Caiado anunciou, na quarta-feira, dia 20, em seu perfil do Twitter, que o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás passará a fazer todos os registros de contrato de financiamento de veículos, *leasing* e alienação fiduciária.

A mudança ocorrerá a partir de abril. O serviço é feito...” – era feito – “...atualmente, por empresas terceirizadas...” – talvez assim como era aqui no Estado de Mato Grosso – “...mas o contrato foi cancelado...” – assim como também foi aqui – “...A medida possibilitará ao usuário uma economia de R\$182 no valor total do trâmite”.

Acredito que aqui também, se assim o fosse, proporcionaria uma economia àquele que está financiando seu veículo. “Segundo o Governo do Estado, a redução foi viável graças à adequação do sistema de tecnologia da informação do DETRAN Goiás, o que fará com que o cidadão pague menos na hora de regularizar a situação de veículos financiados. Em 2018, mais de 175 mil contratos do tipo foram registrados na autarquia”.

Uma fala do cidadão Caiado diz o seguinte: “O cidadão que comprava um carro tinha que ir ao cartório e pagar uma taxa para poder registrar o contrato. Acabou. Agora, a pessoa vai comprar o carro e isso, o registro é responsabilidade do DETRAN e não haverá taxa. Vocês verão os avanços”.

O Ronaldo Caiado continua. “Vocês verão os avanços que nós vamos fazer. O quanto o cidadão será mais bem atendido, com custo mais barato dentro do DETRAN’. O processo de revisão do custo que será integralmente repassado ao cidadão foi uma determinação do governador em consonância com o presidente do DETRAN, Marcos Roberto Silva, que vem trabalhando na readequação de procedimentos e benefícios ao usuário”. Diz ainda: “Estamos colocando em prática o conceito de gestão séria, transparente e responsável. Enxugamos os custos e trabalhamos para que surja um novo DETRAN”.

É isso que nos precisamos, governador Mauro Mendes. Nós precisamos de tecnologia, nós precisamos de informatização. Por isso, inclusive, Deputado Botelho, que fiz a

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

indicação para que a renovação da carteira seja feita de maneira digital. Ninguém aguenta mais ter que ir ao DETRAN todas as vezes para fazer qualquer coisa. Precisamos informatizar o DETRAN e acabar com taxas que só criam burocracias, que só criam dificuldades e que atrapalham a vida do cidadão.

Portanto, peço aos colegas que aqui nesta Casa estão agora presentes, Deputado Elizeu, Deputado Claudinei, Deputado Thiago, Deputado Gimenez, de uma região de muitas bicicletas, mas também muitas motos financiadas. Imagine o quanto de pessoas que serão prejudicadas, Deputado Gimenez. Deputado Silvio, Deputado Silvano (*sic*) e Deputado Botelho. Vossa Excelência também seria fundamental, Deputado Botelho, votando contra esse projeto.

Então, peço e faço encaminhamento a todos os colegas que aqui estão, Deputado Wilson Santos, Deputado Lúdio Cabral, para votarmos não a mais um tributo. Votarmos não a mais uma taxa que o governador tenta criar para o cidadão comum. Deputada Janaina Riva, vamos votar não a mais tributos e dar mais oportunidade para aqueles que querem crescer no Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado, Presidente, faço encaminhamento, então, para que nós derrubemos esse projeto do governo. Encaminho meu voto para o não e peço que os colegas acompanhem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL – Assim, de forma bastante breve, Sr. Presidente, registrar meu posicionamento contrário à aprovação desta matéria. A população já sofre demais com DETRAN, já sofre demais com uma série de taxas que tem que pagar, com multa... E ainda ter que se submeter a uma nova cobrança, uma nova taxa para registrar contrato de financiamento aqui no Estado.

Então, fazer esse registro e dizer que, na verdade, o que nós precisamos é avançar na direção dos trabalhadores, das pessoas pequenas. Um exemplo, a proposta que estava em discussão hoje, que prevê a isenção de IPVA e de ICMS para os motoristas de aplicativos, eu fiz um cálculo ali aproximado da estimativa de renúncia de receita que produzirá... Não alcançará sequer 10 milhões de reais em um ano e isso num cálculo aproximado e bastante modesto, no sentido de tentar abarcar o máximo possível do que poderia ser pago de IPVA e da renúncia que existiria.

Esse impacto é muito, mas muito pequeno. Dez milhões de reais é 0,005% do orçamento do Estado, enquanto gigantes têm renúncias que são defendidas a todo canto pelos poderosos deste Estado. E assegurar a renúncia no pagamento de imposto para trabalhadores que são motoristas de aplicativos. Isso não comprometerá as finanças do Estado e fará a justiça tributária em Mato Grosso.

Da mesma forma, a cobrança desta taxa não tem sentido, porque quem será penalizado é o pequeno, é o trabalhador que precisa, ao adquirir um veículo, fazer um financiamento em 48, em 60, em 72 parcelas e ter mais uma taxa a pagar.

E eu quero aqui lançar um tema, sexta-feira, eu estava percorrendo as ruas do comércio do Jardim Imperial, aqui em Cuiabá, e entrando nas lojas, distribuindo meu boletim informativo e conversando com as pessoas, um comerciante veio me falar sobre a cobrança de IPVA para veículos de até 20 anos de fabricação.

Ele dizendo o seguinte: “Lúdio, qual o sentido de forçar um trabalhador...”, porque quem mantém um veículo por 20 anos é o pequeno, é o trabalhador. Ele citando o trabalhador que é o jardineiro, o trabalhador que vai para um condomínio horizontal, que tem ali próximo, um

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

condomínio fechado, o Belvedere, ele vai num Gol da década de 80, num Gol do início da década de 90 e ele é obrigado a pagar o IPVA.

Por que não rever a cobrança do IPVA para veículos antigos? Vinte anos! Por que não reduzir isso progressivamente aqui no Estado? Isso não trará impacto para as finanças do Estado e trará justiça tributária para a população trabalhadora, para o pequeno. Esse é quem sustenta o Estado, pagando imposto no comércio, que foi o setor penalizado na votação que nós fizemos da revisão das renúncias fiscais em Mato Grosso.

Então, me posicionar contrário à aprovação dessa taxa, me posicionar favorável ao projeto do Deputado Ulysses Moraes que prevê isenção de IPVA e de ICMS para os trabalhadores motoristas de aplicativos e lançar para os colegas essa reflexão de um comerciante simples, lá do bairro Jardim Imperial, do por que cobrar IPVA de carros de até 20 anos de fabricação.

O rico, o grande, não mantém um carro mais que dois ou três anos. O pobre, não. O trabalhador, não. Ele se sustenta trabalhando com o mesmo veículo por 10, 12, 15, 20 anos. Quando ele está com imposto atrasado, o que acontece? Ele é...

O Sr. Wilson Santos – Permite um aparte, Excelência?

O SR. LÚDIO CABRAL – Ele é... Só para concluir o raciocínio, Deputado, e já concedo o aparte. Quando ele para em uma blitz e está com IPVA atrasado, o veículo dele é recolhido e é outro problema. Esse, agora, de Cuiabá. Vai para um pátio aí, para uma empresa que cobra um absurdo do guincho que recolhe o carro, da diária que o cidadão tem que pagar para o carro que fica lá no pátio de uma empresa que é contratada pelo município.

O que acontece? Ele não tem dinheiro para pagar IPVA, não tem dinheiro para pagar o guincho, não tem dinheiro para pagar taxa e acaba tendo que abandonar os seus veículos, que ficam lotando os pátios de DETRAN, de Secretaria Municipal de Mobilidade.

Então nós temos que pensar em medidas, aqui na Assembleia, que construam um ambiente de justiça tributária para os pequenos.

Deputado Wilson Santos.

O Sr. Wilson Santos – Excelência, primeiro, quero parabenizar o Governo do Estado por ter dado essa nova formatação a esse assunto, em especial ao presidente do DETRAN, o doutor Gustavo. Gostei.

Agora, quero fazer uma pergunta a Vossa Excelência. O senhor também admite isentar de IPVA os carros de colecionadores? Por exemplo, meu sonho é ter um Ford 1928...

O SR. LÚDIO CABRAL – Não, não, Wilson Santos, não! Eu estou falando do carro do trabalhador, daquele trabalhador que mora lá no Osmar Cabral, no Pedra 90... Não, pelo amor de Deus! Pelo amor de Deus! Pelo amor de Deus!

O Sr. Wilson Santos – Ah, então, tem diferença. Porque tem colecionador multimilionário que pode pagar o IPVA... (FALAS SOBREPOSTAS)... O senhor vai acabar beneficiando... (FALAS SOBREPOSTAS)... Que são colecionadores, têm dinheiro para pagar o IPVA.

O SR. LÚDIO CABRAL – Não, de forma alguma, não seja injusto. De forma alguma, não seja injusto, o senhor me conhece.

O Sr. Wilson Santos – Vou fazer uma pergunta para Vossa Excelência.

O SR. LÚDIO CABRAL – Então, assim...

O Sr. Wilson Santos – Meu sonho é ter um Ford 1928. Primeiro, não achamos para comprar. Quem tem, não vende.

O SR. LÚDIO CABRAL – Esse Wilson é foda.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

O Sr. Wilson Santos – E quem vender, eu quero pegar esse Ford e sair a cinco por hora. Vou daqui à Chapada a cinco por hora e não vou dar carona a nenhum de vocês que me pedir. (RISOS)

O SR. LÚDIO CABRAL – Wilson, precisa avaliar, inclusive, se não... Precisa avaliar...

O Sr. Wilson Santos – Sua tese é correta, mas só acho que tem que excluir daí os colecionadores, porque esses têm dinheiro para pagar IPVA.

O SR. LÚDIO CABRAL – Parabéns, Deputado Wilson. É muito claro, o colecionador... Se você brincar, esse carro não tem nem como circular, dependendo... Eu não sei se o Ford 1928 teria condições de circular pelas ruas de Cuiabá. Mas estou me referindo ao trabalhador, ao trabalhador que se sustenta utilizando um veículo, aquele Golzinho 1992, um Fiat 147, um Fusca antigo, uma C10, uma D10, um carro já bastante depreciado pelo tempo, mas que todo ano tem que pagar seu IPVA.

Eu trago esse tema aqui, no debate dessa taxa, porque foi uma reflexão que um comerciante simples, lá do jardim Imperial trouxe para mim sexta-feira. Ele falou assim: “Lúdio, a Assembleia precisa identificar legislações onde ela possa produzir mudança que tragam justiça para o pequeno”. Sabe outro tema que ele levantou, e depois nós vamos ter a oportunidade de debater aqui, não hoje, o tema da cobrança da tal da taxa de incêndio, inclusive há discussão judicial em torno dela. Porque o pequeno comerciante lá do Pedra 90, lá do Osmar Cabral, lá do Imperial, do Tijucal, do Parque Cuiabá são obrigados a recolher essa taxa por um serviço que já deveria ser obrigação do Estado.

Mas é isso, fico por aqui. Os colecionadores têm que pagar impostos sim.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Bom, não temos quórum para votar os projetos. Vou suspender a votação e passar para a Explicação Pessoal, se alguém quer usar a tribuna... Não havendo ninguém inscrito, inclusive o Deputado Wilson Santos... Que eu achei que ia falar, até pedi para o Saturnino ficar aqui, para assumir a Presidência e encerrar a Sessão, mas... Então, declaro encerrada... Olha, quero mais uma vez comunicar aos Deputados que montamos uma Comissão de Pesca, vocês, por favor, providenciem uma reunião para traçarem os seus planos para trabalhar.

Segundo, semana que vem, terça-feira e quarta-feira, nós vamos fazer um mutirão para limpar a pauta dos projetos. Se precisar nós irmos até mais tarde, nós vamos. Então, eu conto com vocês todos aí.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Declaro encerrada a Sessão e convoco para a Sessão Ordinária de amanhã. (ENCERRA-SE A SESSÃO.)

(COMPARECERAM OS SEGUINTESENHORES DEPUTADOS: BLOCO ASSEMBLEIA FORTE: DR. JOÃO, THIAGO SILVA, EDUARDO BOTELHO, DILMAR DAL BOSCO, DR. GIMENEZ, NININHO, ROMOALDO JÚNIOR, SILVIO FÁVERO, SEBASTIÃO REZENDE E ULYSSES MORAES. BLOCO RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA: DELEGADO CLAUDINEI, JANAINA RIVA, ELIZEU NASCIMENTO, LÚDIO CABRAL, JOÃO BATISTA E VALDIR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 17H.

BARRANCO. BLOCO PARLAMENTARES UNIDOS: MAX RUSSI. INDEPENDENTE: WILSON SANTOS E SATURNINO MASSON. **DEIXARAM DE COMPARECER OS SEGUINTESENHORES DEPUTADOS:** PAULO ARAÚJO, XUXU DAL MOLIN – CONFORME O MEMORANDO Nº 244/2019 –, OSCAR BEZERRA – CONFORME O MEMORANDO Nº 013/2019 –, DR. EUGÊNIO – CONFORME O MEMORANDO Nº 199/2019 –, VALMIR MORETTO – CONFORME O MEMORANDO Nº 186/2019.)

